



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

23/03/2005



CVRD paga remuneração de Debêntures Participativas

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) comunica que realizará pagamento de remuneração das debêntures participativas no valor de R\$ 0,019005992 por debênture, totalizando R\$ 7.384.950,36. Há incidência de imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%, sobre o montante a ser pago aos debenturistas, com exceção dos investidores institucionais que comprovadamente sejam imunes ou isentos de imposto de renda.

A partir do dia 1º de abril de 2005, os recursos estarão disponíveis junto à CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - para os investidores detentores de debêntures registradas no Sistema Nacional de Debêntures (SND) e no Banco Bradesco S.A.

Mais informações

